



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 547/2015

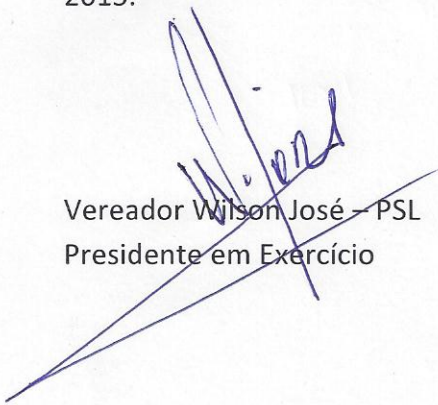
-Dispõe sobre redução do subsídio de Vereador para a próxima Legislatura-

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinado que para a legislatura 2017/2020, a Câmara Municipal, tomar-se-á por base de cálculo, o subsídio bruto que percebe os vereadores da atual legislatura, reduzindo o respectivo valor em 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais na próxima Legislatura.

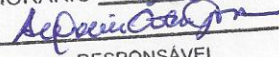
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de setembro de 2015.


Vereador Wilson José - PSL
Presidente em Exercício

Vereador José Carlos Gaione
Secretário

André Luiz Fialho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 1085
DATA ENTR 18/09/15
HORÁRIO 13H34

RESPONSÁVEL